PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - Fls. _____

PROCESSO N° 185/2026

OBJETO: ADESÃO – ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS ESCOLARES RURAIS DO TIPO ORE 3, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRANGA/MG.

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a vantagem em aderir à Ata de Registro de Preços nº 07/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 23034.022586/2026-19, referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2026, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujo objeto é consiste no registro de preços para eventual e futura aquisição de 02 (dois) ônibus escolares rurais do tipo ORE 3, conforme demais descrições e especificações contidas no edital e seus anexos. Iniciando os trabalhos verificamos que conforme se verifica dos autos, foi realizado pesquisa de preços que demonstra a vantajosidade da contratação via adesão, quando comparada a outras alternativas de contratação. Registra-se que, a adesão à ARP surge como alternativa mais eficiente, célere e economicamente vantajosa para suprir as necessidades imediatas do Município de Piranga/MG, considerando que a demanda existente é superior à capacidade da frota própria do Município, especialmente para atendimento dos estudantes residentes na zona rural. Salienta-se ainda que houve a publicação do Aviso de intenção conforme documento incluso aos autos. Importante salientar que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar de licitação e está previsto no artigo 78, inciso IV da Lei 14.133/2021, sendo permitida a adesão por órgãos não participantes, nos termos do artigo 86, da Lei 14.133/2021. Verifica-se dos autos, que foram realizadas prévias consultas e houve aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor. Importa destacar, ainda, que a presente adesão visa à aquisição de 02 (dois) ônibus escolares rurais do tipo ORE 3, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 07/2026. Assim, o valor total da adesão perfaz o montante de R$ 1.109.200,00 (um milhão, cento e nove mil e duzentos reais). Registra-se ainda, que foi apresentada pela empresa fornecedora **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 06.020.318/0001-10,** toda a

documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme documentos anexos. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, concluem ser viável e vantajosa a adesão ao item 0001 da Ata de Registro de Preços nº 07/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 23034.022586/2026-19, referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2026, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloísa Gonçalves Dias Araújo
Equipe de Apoio